



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-05V Nº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Retifica a Portaria CPGR-05V N. 58, de 18 de fevereiro de 2022.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria CPGR-SUPE n. 94, de 11 de janeiro de 2022, que alterou a lotação da servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Penais desta 5ª Vara Federal para a 3ª Vara Federal, ambas de Campo Grande/MS a partir de 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CPGR-SUPE n. 100, de 18 de janeiro de 2022, que alterou a lotação do servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, para esta Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir de 31 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item II da Portaria 58 (8514592), nos seguintes termos:

Onde se lê:

"II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 7456, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022."

Leia-se:

"II - DESIGNAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer em substituição, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-05), a partir de 08 de fevereiro de 2022 até a publicação da portaria de designação para a função; e

III - DESIGNAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, para a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-05) a partir da publicação."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 07/03/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8550606** e o código CRC **2E809880**.
